



## **INFORMATIVO SINDICATOS UNIFICADOS**

**27/03/2023**

### **REUNIÃO PPR 2023**

Reunião que aconteceu hoje, dia 27 de março de 2023, on-line, a empresa confirmou aumento na fórmula de cálculo do PPR, passando de 2,3 salários mais R\$ 1.100,00 para 2,3 salários mais R\$ 1.300,00.

Os Sindicatos solicitaram que ficasse consignado em ata os pontos abaixo, antes de decidirem qual encaminhamento que dariam às negociações:

- Iniciar a negociação do próximo acordo de PPR-2024 com a mudança da planilha de cálculo para 2,5 salários e R\$1.500,00 e que consideram ser imprescindível que na reunião inaugural das negociações a empresa já apresente a minuta contemplando essa alteração;
- Uma reunião trimestral para acompanhamento dos indicadores com o envio antecipado dos resultados das metas de equipes de cada setor para debate nessas reuniões trimestrais (primeira reunião será no dia 18 de abril de 2023);
- Caso no fim do ano tenha algum impacto significativo de perdas no resultado, seja realizada uma reunião, em dezembro, para avaliação da possibilidade ou não de alguma alternativa para minimizar eventual perda.

Depois de consignado em ata os Sindicatos da Central e de Belo Horizonte decidiram pela assinatura do Acordo, Sindicato de São Paulo e da Paulista decidiram em realizar assembleia.

O Sindicato de Lafaiete vai realizar reunião da diretoria Executiva para decidir qual posicionamento tomarão.

### **UNIDOS SOMOS MAIS FORTES**

Segue abaixo a ata da reunião:

**ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS-2023 - LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 27.03.2023**

Participaram da reunião realizada através da plataforma Microsoft Teams, a MRS Logística S/A, representada por Cássio Ribeiro Proton, Frederico Lopes de Souza, Débora Brandão, Bárbara Borges, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, representado por seu diretor Jorge Luiz de Almeida e Carlos Lima, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH, neste ato representado por seus diretores, Vanderson Brites e Adalberto Castro, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, representado por seu diretor, Fernando Mendes Henriques, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, representado por seus diretores Valdir Cláudio de Paula, Gelson Ademar de Barros, Aleksandro Souza Vieira, Luiz Cardoso, Fernando Lira, Caio Bruno e Gerson Carlos Campos, e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDPAULISTA, representado por seu diretor, Pedro Edison Marquetti. Iniciada a reunião, pelos representantes da empresa foi esclarecido que após encaminharem e-mail às entidades sindicais, comunicando a alteração da alínea “b”, da cláusula quarta, que passa a vigorar com o valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), conforme texto seguinte: b) Outra variável, apurada sobre o valor correspondente a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) somados a 2,3 (dois vírgula três) salários nominais do colaborador, acrescido do adicional de periculosidade ou insalubridade para aqueles empregados que os recebam, os sindicatos encaminharam um e-mail no dia 21/03/2023, solicitando a presente reunião, para que a MRS avaliasse os seguintes tópicos, pelos quais os sindicatos pretendem:

1. Iniciar a negociação do próximo acordo de PPR-2024 com a mudança da planilha de cálculo para 2,5 salários e R\$1.500,00 e que consideram ser imprescindível que na reunião inaugural das negociações a empresa já apresente a minuta contemplando essa alteração.
2. Que seja apresentada a possível previsão do impacto do problema na Ferrovia do Aço nas metas do ano em curso.
3. Uma reunião trimestral para acompanhamento dos indicadores com o envio antecipado dos resultados das metas de equipes de cada setor para debate nessas reuniões trimestrais;
4. Caso no fim do ano tenha algum impacto significativo de perdas no resultado, seja realizada uma reunião para avaliação da possibilidade ou não de alguma alternativa para minimizar eventual perda.

Face às considerações sindicais, pelos representantes da empresa foi esclarecido que a alteração na base de cálculo para 2,5 salários e R\$1.500,00 será objeto de análise por parte da MRS à época própria, ou seja, quando estivermos trabalhando na elaboração do orçamento de 2024 e a resposta será apresentada na reunião inaugural da negociação coletiva do Acordo de PPR-2024.

Quanto à previsão do impacto com a fuga de aterro no P.2.12, ressaltam não ser possível neste momento precisar o impacto, uma vez que as obras de manutenção ainda estão sendo realizadas.

Esclarecem que concordam com a realização da reunião trimestral para acompanhamento dos resultados, com cronograma que será definido pelas partes e com envio antecipado das metas de equipes para os sindicatos.

Ficando neste ato definido, que a reunião para análise do primeiro trimestre, será realizada no dia 18 de abril às 13:30 horas e, que na reunião do último trimestre seja tratado o último tópico pleiteado.

Pelo diretor da Central do Brasil foi esclarecido que o STEFZCB já deliberou pela assinatura, com a consignação em ata da alteração da fórmula de cálculo para 2024 conforme consta deste documento.

Pelo diretor do Sindicato de Belo Horizonte foi ressaltado que visando assegurar a proposta final já apresentada, deliberaram também pela assinatura do acordo, desde que fiquem os pedidos consignados em ata, conforme constou deste documento.

Pelo SindPaulista e pelo STEFSP foi esclarecido que vão deliberar pela realização das assembleias para submeter a proposta à apreciação da categoria, o que provavelmente deve acontecer na próxima semana. Pelo SINTEF-CL foi informado que vão proceder à avaliação em reunião de diretoria executiva. S

em mais para o momento, após a leitura e aprovação da ata, encerrou-se a reunião, ficando esclarecido pelos representantes da empresa que aguardam das entidades sindicais que vão proceder à realização das assembleias e do SINTEF-CL as informações pertinentes à assinatura ou não do acordo.